ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 095 /2013

Sala de Sessões, 27 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal acrescente no Plano Plurianual a previsão para o calçamento e a drenagem na Estrada Selia Kunz Maurer, na localidade de Santos Reis, em frente à Sociedade Onze amigos, em uma extensão aproximadamente de 100 metros.

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello